



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 15/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 19/2010 (Protocolo PAE n.º 240/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral, com sede em Pedro Avelino/RN, a partir de 11 de janeiro de 2009 até o retorno da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, com sede em João Câmara/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente